

PORTARIA Nº 0569, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Portaria nº 0547-B, de 26 de agosto de 2019, e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019082209/PMB-SEMED**, datado de 22.08.2019.

RESOLVE:

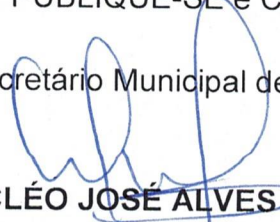
Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **WANDSON PRAIA FARIAS**, ocupante do Cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inicias do Ensino Fundamental, na Função de Diretor, Matrícula: 190976-2, lotado na EMEF PROF.ª. ÁUREA MARIA DA SILVA CUNHA, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo de **13.09.2007 a 12.09.2009, 13.09.2009 a 12.09.2012 e 13.09.2012 a 12.09.2015**;
- Período Concessivo de **02.09.2019 à 28.02.2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **02 de setembro de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 30 de agosto de 2019.


CLÉO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário M. de Educação em Exercício
Portaria nº 0547-B/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 03/09/2019.



PORTARIA Nº 0568, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Portaria nº 0547-B, de 26 de agosto de 2019, e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019080807/PMB-SEMED**, datado de 08.08.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **JOSÉ ADRIANO RODRIGUES MARTINS**, ocupante do Cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inicias do Ensino Fundamental, na função de Vice - Diretor, Matrícula: 190835-9, lotado na EMEF BOM JESUS, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **08.08.2010 a 07.08.2013 e 08.08.2013 a 07.08.2016;**
- Período Concessivo: **02.09.2019 à 30.12.2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 30 de agosto de 2019.

CLÉO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário M. de Educação em Exercício
Portaria nº 0547-B/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 03/09/2019.

José Adriano R. Martins

PORTARIA Nº 0556, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Portaria nº 0547, de 26 de agosto de 2019, e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019041122/PMB-SEMED**, datado de 11.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Público Municipal **MARIA GENÉSIA SANTOS DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Agente de Limpeza Educacional, Matrícula: 090, lotada na EMEF PROF.ª. ÁUREA MARIA DA SILVA CUNHA, nos termo abaixo:

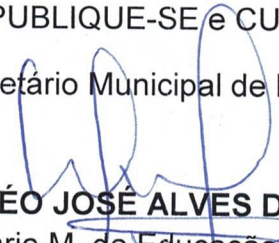
- Período Aquisitivo de **01.05.2009 a 01.05.2012**;
- Período Concessivo de **01.08.2019 à 29.09.2019**.

Parágrafo Único: a licença que trata o caput deste artigo, não gera ônus e nem prejuízo para Secretaria Municipal de Educação.

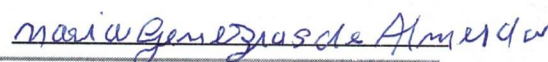
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroativo a **01 de agosto de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 28 de agosto de 2019.


CLÉO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário M. de Educação em Exercício
Portaria nº 0547/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 29/08/2019.



PORTARIA Nº 0553, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Portaria nº 0547, de 26 de agosto de 2019, e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019062513/PMB-SEMED**, datado de 25.06.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Público Municipal **MARIA ENI DA ROCHA RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Agente de Alimentação Educacional, Matrícula: 190078-1, lotada na EMEI SETE ANÕES, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **01.03.2009 a 28.02.2012.**
- Período Concessivo: **28.08.2019 à 26.10.2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de agosto de 2019.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 27 de agosto de 2019.


CLÉO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário M. de Educação em Exercício
Portaria nº 0547/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 24/08/2019.

Nazareno F. Cunha

PORTARIA Nº 0536, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019041012/PMB-SEMED**, datado de 10.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Público Municipal **MARIA IVANILDA DOS SANTOS BARBOSA**, ocupante do Cargo de Prof.^a/Ed. Inf. S/A Inicias do Ensino Fundamental, Matrícula: 190062-5, lotada na CMREI. CECÍLIA ROCHA, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **02.05.2009 a 01.05.2012.**
- Período Concessivo: **20.08.2019 à 18.10.2019.**

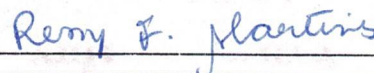
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de agosto de 2019.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 23 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 23 / 08 / 2019.


Remy F. Martins

PORTARIA Nº 0532, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019061110/PMB-SEMED**, datado de 11.06.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Público Municipal **ELIZETH CARVALHO FRANÇA**, ocupante do Cargo de Prof.ª/Ed. Inf. S/A Inicias do Ensino Fundamental, Matrícula: 191366-2, lotada na DIVISÃO DO DISTRITO SEDE RURAL, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **15.01.2012 a 14.01.2015.**
- Período Concessivo: **26.08.2019 à 24.10.2019.**

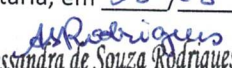
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 26 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 22 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 23/08/2019.


Alessandra de Souza Rodrigues
Prof. Técnico Pedagógico

PORTARIA Nº 0510, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019042401/PMB-SEMED**, datado de 24.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **MARLETE ARAÚJO DE MELO**, ocupante do Cargo de Agente de Alimentação Educacional, Matrícula: 190551-1, lotada na EMEI EURICO NELSON, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **10.05.2009 a 09.05.2012.**
- Período Concessivo: **20.08.2019 à 18.10.2019.**

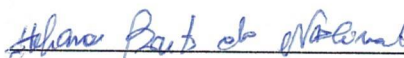
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 19 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 20 / 08 / 2019.



Heliana Brito do Nascimento
Secretária

PORTARIA Nº 0503, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019062802/PMB-SEMED**, datado de 28.06.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **MARIA SOARES DE LIMA**, efetiva no Cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Iniciais do Ensino Fundamental, Matrícula: 190943-6, lotada na EMEI COELHO FELIZ, nos termos abaixo:

- Período Aquisitivo: **13.09.2007 a 12.09.2010**;
- Período Concessivo: **20.08.2019 a 18.10.2019**.

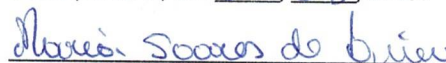
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 19 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 20/08/2019.



PORTARIA Nº 0484, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019071204/PMB-SEMED**, datado de 12.07.2019.

RESOLVE:

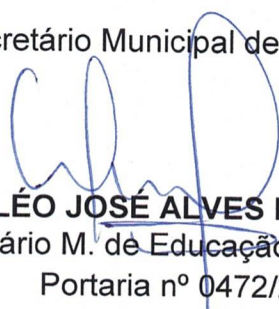
Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **ADEMILTON SANTOS DA COSTA**, ocupante de Prof/Ed. Inf. S/A Inc. Ensino Fundamental, Matrícula: 190217-2, lotado na EMEF MIGUEL BITAR, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **01.03.2009 a 28.02.2012**;
- Período Concessivo: **14.08.2019 à 12.09.2019**.

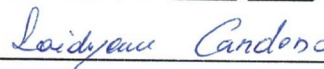
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em exercício, em 13 de agosto de 2019.


CLÉO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário M. de Educação em Exercício
Portaria nº 0472/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 14/08/2019.



PORTARIA Nº 0474, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019053005/PMB-SEMED**, datado de 30.05.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Público Municipal **BRENDA SOUZA FARIAS**, Agente de Alimentação Educacional, Matrícula: 192400-1, lotada na EMEI PROFª Mª. DE NAZARÉ OLIVEIRA, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **11. 02.2014 a 10.02.2017**;
- Período Concessivo: **12.08.2019 à 10.10.2019**.

Parágrafo Único: a licença que trata o caput deste artigo, não gera ônus e nem prejuízo para Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em exercício, em 12 de agosto de 2019.

CLÉO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário M. de Educação em Exercício

Portaria nº 0472/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 13/08/2019.

PORTARIA Nº 0473, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019053004/PMB-SEMED**, datado de 30.05.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **MARCIO JOSÉ GONÇALVES MARQUES**, ocupante do Cargo de Zelador Educacional, Matrícula: 192126-6, lotado na EMEI PROFª M^a. DE NAZARÉ OLIVEIRA, nos termo abaixo:

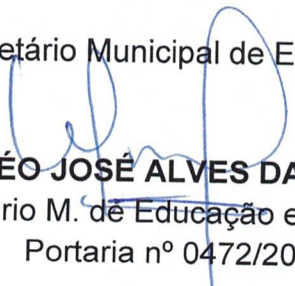
- Período Aquisitivo: **05. 07.2012 a 04.07.2015**;
- Período Concessivo: **12.08.2019 à 10.10.2019**.

Parágrafo Único: a licença que trata o caput deste artigo, não gera ônus e nem prejuízo para Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em exercício, em 12 de agosto de 2019.


CLÉO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário M. de Educação em Exercício

Portaria nº 0472/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 13/08/2019.



PORTARIA Nº 0471, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019030706/PMB-SEMED**, datado de 07.03.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **AMAURI RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Profª./Ed. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula: 191298-4, lotado na EMEF PROFª ROSSILDA FERREIRA, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **21. 01.2012 a 20.01.2015**;
- Período Concessivo: **01.08.2019 à 29.09.2019**.

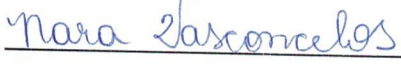
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de agosto de 2019**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 08 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 12/08/2019.


Nara das Conceição

PORTARIA Nº 0470, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019030705/PMB-SEMED**, datado de 07.03.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **MANOEL RAIMUNDO DANTAS BALIEIRO**, ocupante do Cargo de Profª./Ed. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula: 191024-8, lotado na EMEF PROFª ROSSILDA FERREIRA, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **01.10.2013 a 01.10.2016**;
- Período Concessivo: **01.08.2019 à 29.09.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de agosto de 2019**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 08 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 12/08/2019.



PORTARIA Nº 0463, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a(o) Servidor(a) que menciona
e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos dos **PROCESSOS Nº 2019072302/PMB-SEMED**, datado de 23.07.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **NEY SEBASTIÃO DANTAS BARBOSA**, efetivo no Cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inic. Ensino Fundamental, Matrícula: 191341-7, lotado na **DIVISÃO DO DISTRITO DE CURUMU - II**, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **15.01.2012 a 14.01.2015**;
- Período Concessivo: **12.08.2019 a 10.10.2019**.

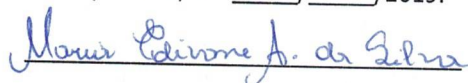
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a **partir de 12 de agosto de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 08 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 12/08/2019.



PORTARIA Nº 0462, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a(o) Servidor(a) que menciona
e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos dos **PROCESSOS Nº 2019080101/PMB-SEMED**, datado de 01.08.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Público Municipal **MÁRCIA MICHELLE MATOS FONSECA**, efetiva no Cargo de Prof/Licenciada Plena em Letras, Matrícula: 191721-8, lotada na EMEF. SANTA MÔNICA, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **01.02.2010 a 01.02.2013**;
- Período Concessivo: **12.08.2019 a 10.10.2019**.

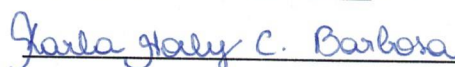
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a **partir de 12 de agosto de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 08 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 12 / 08 / 2019.


Karla Hely C. Barbosa

PORTARIA Nº 0461, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a(o) Servidor(a) que menciona
e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos dos **PROCESSOS Nº 2019080612/PMB-SEMED**, datado de 06.08.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Público Municipal **CLÁUDIA HELENA DE LIMA TAVARES CÂMARA**, efetiva no Cargo de Assistente Administrativo Educacional, Matrícula: 193512-7, lotada na COLÉGIO SANTO AGOSTINHO, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **01.03.2003 a 31.05.2006**;
- Período Concessivo: **12.08.2019 a 10.10.2019**.

Parágrafo Único: a licença que trata o caput deste artigo, não gera ônus e nem prejuízo para Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a **partir de 12 de agosto de 2019**.

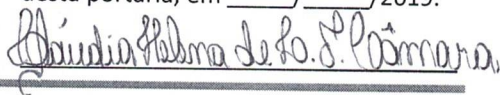
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 08 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em ____/____/2019.



PORTARIA Nº 0460, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a(o) Servidor(a) que menciona
e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos dos **PROCESSOS Nº 2019061028/PMB-SEMED**, datado de 10.06.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Público Municipal **LORENA BRITO DA SILVA**, efetiva no Cargo de Agente de Alimentação Educacional, Matrícula: 190479-5, lotada na EMEF ODIZIA CORRÊA FARIAS, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **03.04.2012 a 02.04.2015**;
- Período Concessivo: **12.08.2019 a 10.10.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a **partir de 12 de agosto de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 08 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 12/08/2019.



PORTARIA Nº 0459, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a(o) Servidor(a) que menciona
e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos dos **PROCESSOS Nº 2019042901/PMB-SEMED**, datado de 29.04.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **TIAGO CELESTINO SILVA CUNHA**, efetivo no Cargo de Assistente Administrativo Educacional, Matrícula: 191552-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **26.03.2012 a 25.03.2015**;
- Período Concessivo: **12.08.2019 a 10.10.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a **partir de 12 de agosto de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 08 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 13 / 08 / 2019.

PORTARIA Nº 0440, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos dos **PROCESSOS Nº 2019052113 e 2019052114/PMB-SEMED**, datado de 21.05.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **ANDREA ELLEN ARAÚJO DUARTE**, efetiva no Cargo de Profª/Ed. Inf. S/A Iniciais Ensino Fundamental, Matrícula: 190397-7 e Prof/Coordenador Pedagógico, Matrícula: 192384-6, lotada na EMEF PROFª. EMERENTINA M. DE SOUZA, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **01.03.2009 a 01.03.2012 / 11.02.2014 a 11.02.2017;**
- Período Concessivo: **12.08.2019 a 10.10.2019.**

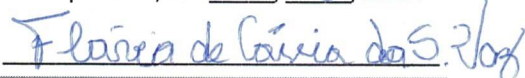
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 06 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 07/08/2019.



PORTARIA Nº 0439, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019051620/PMB-SEMED**, datado de 16.05.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **MARCIA CRISTINA CASTRO DOS SANTOS**, efetiva no Cargo de Profª/Ed. Inf. S/A Iniciais Ensino Fundamental, Matrícula: 190184-2, lotada na EMEI SETE ANÕES, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **01.03.2009 a 01.03.2012**;
- Período Concessivo: **12.08.2019 a 10.10.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 06 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM-DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 07/08/2019.


Leidianna Costa da Silva

PORTARIA Nº 0438, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019050201/PMB-SEMED**, datado de 02.05.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **ALZIRA MELO MIRANDA**, efetiva no Cargo de Prof/Especialista em Educação Especial – Itinerante, Matrícula: 192380-3, lotada na EMEF ODIZIA CORRÊA FARIAS, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **11.02.2014 a 10.02.2017**;
- Período Concessivo: **12.08.2019 a 10.10.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 06 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 07/08/2019.



PORTARIA Nº 0437, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019041501/PMB-SEMED**, datado de 15.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **JANICE DOS SANTOS BRASIL**, efetiva no Cargo de Agente de Alimentação Educacional, Matrícula: 192324-2, lotada na Divisão do Distrito de São Miguel, nos termo abaixo:

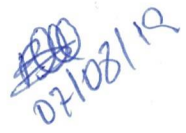
- Período Aquisitivo: **11.02.2014 a 10.02.2017**;
- Período Concessivo: **05.08.2019 a 03.10.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de agosto de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 06 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019


Atesto que recebi via original
desta portaria, em 07 / 08 / 2019.

Janice dos Santos Brasil